



CONCEIÇÃO DO CASTELO
P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 5164, DE 10 DE MARÇO DE 2025

***REVOGA O DECRETO 4.125/2022 E ALTERA
OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO -
COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE conceição do castelo, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no XIV e,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.860/2016;

Considerando a importância do Conselho Municipal de Turismo.

DECRETA

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto 5.127/2025, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES - COMTUR**, com base na Lei Municipal nº. 1.860/2016, que será composto dos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo.

Titular: Vinicius Fêzer Martins

Suplente: Enza Vieira de Amaral



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Adriana dos Santos

Suplente: Lucidete Bonicenha Destefani

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Titular: Marilene Davel Dariva

Suplente: Maria Cristina Rodrigues Firmino

Representante ATIVAS.

Titular: Solimar Jubini

Suplente: Sandro de Vargas Jubini

Representante das Voluntárias do HNSP.

Titular: Marília Ester Bortolini

Suplente: Maria Elisete Mareto Fontan

Representante Casa do Artesão.

Titular: Maria da Penha Pancieri Pinto

Suplente: Luciana Ferreira Santos Fardin

Representante ACICC.

Titular: Flavio Augusto Cola Rocha

Suplente: Cristiano Lopes

Representante do Segmento de Restaurante.

Titular: Rutilene Gomes de Azevedo Martinusso



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Suplente: Raianni Pagio Bravim

Representante do Segmento Bar e Similares.

Titular: Eduardo Luis Rigo

Suplente: Luciana Bravim

Representante do Segmento de Transporte.

Titular: Rafael Wallace Silva Cunha

Suplente: Cleber Antonio Maretto

Representante do Segmento de Hospedagem.

Titular: Atuane Pagio Lopes

Suplente: Edmilson de Souza"

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição do Castelo/ES, 15 de maio de 2025.



VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito de Conceição do Castelo/ES